



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Nos termos do contrato nº 05/18 - TCA 9.385/026/17, assinado em 24/01/2018 com a empresa **Advancis Max Equipamentos Eletrônicos LTDA - EPP**, que tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento e instalação de catracas eletrônicas e de software de controle de acesso nas portarias dos prédios Sede e Anexo II, **RECEBEMOS PROVISORIAMENTE** o objeto do referido processo, consoante alínea "a", inciso I, do artigo 73, da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

Subscvem o presente, em duas vias de igual teor a Comissão de Fiscalização e o representante da Contratada.

São Paulo, 16 de julho de 2018

Comissão de Fiscalização – TCESP

Fábio Pollastrini

Leandro Wakay

Marcos Lopes

Thiago Hitoshi Iguchi

Contratada – Advancis Max Equipamentos Eletrônicos LTDA - EPP

Jean Daniel Zuker – Procurador